



24 de março de 2023

## PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

### 1.ª Notificação 2023

Em 2022 a necessidade de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores foi de 413,8 milhões de euros, tendo a dívida bruta (consolidada) atingido os 3.022,7 milhões de euros.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu [portal](#) a primeira notificação de 2023, relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos de 2022, onde se inclui a informação do Défice e da Dívida da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (APRAA), calculada pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Este processo é definido nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Orgânica 2/2013, de 2 de setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que os serviços regionais de estatística devem apresentar, até final dos meses de fevereiro e agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da Administração Pública Regional (APR) para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, do Manual do Défice e da Dívida e demais orientações definidas pelo Eurostat, e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar a estimativa das contas e da dívida pública até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

O Quadro 1 sintetiza, para 2021 e 2022, os principais ajustamentos da passagem de um saldo na perspetiva da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

### Passagem do saldo em Contabilidade Pública para saldo em Contabilidade Nacional

Quadro 1 – Passagem do saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

Unidade: milhões de euros	2021	2022
	provisório	preliminar
<b>Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-92,6</b>	<b>-149,9</b>
Varição de passivos – outras contas a pagar do GRA e SFA	-13,8	-22,1
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APRAA	24,7	-19,3
Outros ajustamentos	-301,9	-222,5
<b>Saldo em Contabilidade Nacional</b>	<b>-383,6</b>	<b>-413,8</b>

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutra período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das Administrações Públicas (AP), no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública.

Finalmente, há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

### Saldo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 2 apresenta a capacidade (+) e necessidade (-) líquida de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, que foi de -413,8 milhões euros em 2022 (valor preliminar).

Quadro 2 – Capacidade (+) / necessidade (-) Líquida de financiamento.

Unidade: milhões de euros	2018 final	2019 final	2020 final	2021 provisório	2022 preliminar
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento</b>	<b>-127,1</b>	<b>-74,7</b>	<b>-372,5</b>	<b>-383,6</b>	<b>-413,8</b>
1. Governo Regional dos Açores (GRA)	-121,3	-17,5	-273,7	-97,3	-151,1
2. Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	-2,2	-6,0	-1,8	-9,1	-20,9
3. Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	-3,7	-51,2	12,5	24,7	-19,3
4. Outros ajustamentos			-109,5	-301,9	-222,5

O saldo da APRAA Açores, em 2022, voltou a ser condicionado pelas medidas do combate à COVID-19, cujo impacto foi estimado em 42,1 milhões de euros. O resultado é também explicado pela concessão de garantias e injeção de capital do Governo Regional do Açores (GRA) na empresa SATA Air Açores, S.A., no montante de 135,0 e 62,0 milhões de euros, respetivamente, e pela incorporação, no GRA, de dívida das empresas Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, S.A., e Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A., no montante de 14,5 e 7,8 milhões de euros, respetivamente.

### Dívida Bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 3 apresenta a dívida bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (consolidada), que se situou no valor global de 3.022,7 milhões de euros (valor preliminar) no final de 2022.

Quadro 3 – Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da Região Autónoma dos Açores.

Unidade: milhões de euros	2018 final	2019 final	2020 final	2021 provisório	2022 preliminar
<b>Valor nominal no final do ano</b>	<b>1.860,0</b>	<b>1.956,6</b>	<b>2.405,4</b>	<b>2.683,0</b>	<b>3.022,7</b>
1. Governo Regional dos Açores (GRA)	1.000,3	1.846,4	2.377,5	2.662,4	3.006,1
1.1. Empréstimos	619,5	905,4	780,4	712,9	669,9
1.2. Títulos de dívida	380,8	941,0	1.597,1	1.949,5	2.336,2
2. Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	859,7	110,2	27,9	20,6	16,6

Relativamente à dívida bruta, é excluída a dívida das empresas públicas que não integram o setor das AP e a dívida dos municípios e freguesias sedeados no território da Região Autónoma dos Açores, registada no subsetor da Administração Local.

No último ano (2021) em que existe informação disponível do PIBpm (valor provisório), o rácio da capacidade / necessidade de financiamento foi de -8,7% e o rácio da dívida bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm situou-se em 60,7% (Quadro 4).

Quadro 4 – Rácio do défice e da dívida bruta face ao PIBpm.

Unidade: milhões de euros	2018 final	2019 final	2020 final	2021 provisório	2022
<b>Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm)</b>	<b>4.284,6</b>	<b>4.487,3</b>	<b>4.163,1</b>	<b>4.421,5</b>	<b>n,d</b>
Rácio capacidade / necessidade líquida de financiamento da APRAA no PIBpm	-3,0%	-1,7%	-8,9%	-8,7%	n,d
Rácio dívida bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm	43,4%	43,6%	57,8%	60,7%	n,d

### **Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Pública Regional da Madeira**

No país, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas em 2022 atingiu os 944,4 milhões de euros, o que correspondeu a 0,4% do PIB português, tendo a dívida bruta das Administrações Públicas ascendido a 272,6 mil milhões de euros no final desse ano, correspondendo a 113,9% do PIB.

Na Região Autónoma da Madeira, o saldo da Administração Pública Regional em 2022 foi deficitário em 146,2 milhões de euros, enquanto a dívida bruta da Administração Pública Regional situou-se em 5 008,8 milhões de euros no final desse ano.

Consultar este [link](#) para mais informação.